



## DIRETRIZES PARA O FUNCIONAMENTO DO PROCESSO EDUCATIVO

### - VERSÃO PARA ALUNOS -

### ANO LETIVO 2020

As Diretrizes para o ano letivo de 2020 foram elaboradas juntamente com o grupo de professores do Colégio. Elas têm como objetivo organizar a prática pedagógica, de uma forma clara e objetiva, e contribuir para uma ação educativa de qualidade, na qual o ensinar e o aprender acontecem de forma organizada, dentro de um ambiente saudável e de aprendizagens significativas.

#### TAREFAS DE CASA

**Ensino Fundamental I:** As tarefas de casa serão enviadas três vezes por semana. Haverá um momento em cada aula para a correção. O professor irá verificar no material do aluno a realização da tarefa e registrar na agenda, caso o aluno não a tenha feito.

**Ensino Fundamental II e Ensino Médio:** As tarefas de casa serão diárias. Haverá um momento em cada aula para a correção. O professor irá verificar no material do aluno a realização da tarefa e registrar no Relatório de Desempenho, caso o aluno não a tenha feito.

Lembramos do quanto as tarefas de casa são um importante momento de estudo, revisão e fixação dos conteúdos, trabalhados em sala de aula. Ressaltamos a importância do acompanhamento da família na formação de hábitos de estudos. Além disso, as tarefas de casa contam pontos no qualitativo.

#### AVALIAÇÕES ATRASADAS

As Avaliações Atrasadas (Testes, Trabalhos e Provas) são oferecidas, de forma gratuita, para os alunos que não compareceram no dia estipulado, devido a problemas de saúde, mediante apresentação de atestado médico.

Os alunos que não apresentarem atestado médico poderão realizar as Avaliações Atrasadas, através de uma justificativa por escrito, assinada por um responsável, e o pagamento de uma taxa por Avaliação.

O prazo para a apresentação da justificativa é de até 48 horas, após o retorno do aluno ao Colégio, devendo ser realizada com a Auxiliar Pedagógica (Alice Jacob). O aluno poderá encaminhar-se ao setor para fazer a justificativa, porém, fora do horário de aula (intervalo ou turno inverso). As Avaliações Atrasadas serão realizadas em data especial, a ser comunicada pelo Colégio, **de forma individual**.

O aluno entregará ao professor uma via da Justificativa, valendo essa como uma autorização para a realização da Avaliação em data especial.

Os trabalhos entregues em data posterior ao agendado terão nota máxima de 7,0 (sete), quando não houver Justificativa com Atestado Médico. O aluno deverá entregar o Trabalho na próxima aula com o professor e assinar a Ata de Entrega. Caso o trabalho for em grupo, um dos alunos presentes na aula deverá entregá-lo.

Em caso de impossibilidade de comparecer na data da entrega do Trabalho, deve enviar o mesmo por um responsável ou colega, que o entregará na secretaria (responsável) ou na sala (colega), no período de aula do respectivo professor e assinar a Ata de Entrega.

O estudante que não comparecer para as Avaliações Trimestrais deverá justificar no dia de seu retorno e realizar a Avaliação no dia subsequente.

## **LIVRO DIDÁTICO**

O livro didático é uma importante ferramenta dentro do processo de ensino e aprendizagem. Todos os alunos devem adquiri-los. Por consequência, os professores devem utilizá-los, explorando seus recursos pedagógicos. A utilização do livro estará exposta na rotina da aula de forma escrita. Conforme a Lei nº 9610/98, a reprodução parcial ou completa do livro, através de qualquer tipo de fotocópia, é proibida.

## **USO DE CELULAR E DEMAIS ACESSÓRIOS NÃO AUTORIZADOS**

Conforme Lei Estadual nº 12.884, de 03 de janeiro de 2008, o uso de aparelhos de telefonia celular não é permitido dentro das salas de aula, tanto para alunos quanto para professores. O uso de celulares, tablets e computadores para o acesso do material didático ou pesquisa com fim educativo é exceção. Os estudantes e os colaboradores devem usar os aparelhos celulares, para fins pessoais, nos horários de intervalo. Os celulares devem permanecer desligados e guardados na mochila. Caso o aluno não cumpra essa norma, o aparelho será recolhido pelo Serviço de Coordenação de Turno e entregue somente para um dos seus Responsáveis. Outros acessórios, não autorizados, devem permanecer desligados e guardados na mochila.

## **CORREÇÃO DOS CADERNOS**

A correção dos cadernos é uma prática importante para acompanhar o desenvolvimento do aluno.

**Ensino Fundamental I:** a correção será semanal.

**Ensino Fundamental II e Ensino Médio:** a correção será mensal, com um "visto" do professor.

Serão observadas a realização das atividades, ortografia e caligrafia. É um dos pontos que contribui para a avaliação qualitativa.

## **TRABALHOS ESCOLARES EM GRUPO**

Os trabalhos escolares em grupo ajudam a promover a troca de conhecimento entre os integrantes, onde os mesmos exercitam suas capacidades de comunicação em busca de um objetivo. Esse tipo de trabalho deve ser realizado no período de aula do professor, ou seja, no Colégio. Não podem ser feitos como tarefa de casa. Para o Ensino Médio, haverá algumas exceções, combinadas com o professor, que deverá informar ao Setor Pedagógico.

O professor registrará no Relatório de Desempenho o aluno que não esteja realizando o trabalho em sala de aula.

## **IMPRESSÃO DE TRABALHOS NO AMBIENTE ESCOLAR**

O Colégio oportuniza aos alunos, no momento do intervalo, realizar impressões no setor da Informática. O pagamento das mesmas é de responsabilidade do aluno. O profissional só realizará a impressão do material. Não serão realizados ajustes nos documentos.

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

A Avaliação do desempenho do aluno do Ensino Fundamental e do Ensino Médio é diagnóstica e formativa, dinâmica, cumulativa, processual, sistemática, objetiva e participativa



em função dos objetivos propostos, atentando para a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno. Ocorre durante todo processo ensino-aprendizagem.

Nosso calendário é dividido em três Trimestres e a média é 7,0.

Os instrumentos avaliativos por trimestre são: **Testes, Trabalhos, Prova Trimestral** para o Ensino Fundamental e Médio e **aspectos qualitativos** (temas, comportamento, pontualidade, assiduidade, participação, responsabilidade, entre outros). Cada Componente Curricular fará, no mínimo, quatro Avaliações por Trimestre, mais o Qualitativo.

Para os alunos da Educação Infantil, é elaborado Parecer Descritivo semestralmente. Para os alunos do 1º e 2º ano, do Ensino Fundamental, é elaborado Parecer Descritivo, Trimestralmente.

A recuperação paralela é oferecida ao longo do processo ensino-aprendizagem, mediante acompanhamento e controle contínuo do aproveitamento do aluno, oportunizando atividades complementares para suprir possíveis dificuldades na aprendizagem.

Ao final do ano letivo, o aluno que não obtiver média igual ou superior a 7 (sete), será submetido a Exame Final (EF).

### **PROVAS TRIMESTRAIS**

As Provas Trimestrais serão aplicadas para os alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Essa Avaliação abordará os conteúdos trabalhados no trimestre.

### **DEVOLUÇÃO DAS AVALIAÇÕES CORRIGIDAS AOS ALUNOS**

O professor tem o prazo máximo de quinze dias para devolver as Provas, os Testes e os Trabalhos corrigidos aos alunos e realizar, em aula, um momento de retomada dessa Avaliação para esclarecimento de dúvidas.

### **RELATÓRIO DE DESEMPENHO**

O Relatório de Desempenho é um registro feito pelo professor ou profissional dos Setores Pedagógicos sobre o desempenho diário do aluno. Este Relatório é acessado pelo Responsável, no Portal do Aluno ou via Mobile.

### **ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO SITE**

O professor publicará, com antecedência, as datas de Avaliações, bem como dos respectivos conteúdos, e a data da entrega de Trabalhos de Avaliação no site do Colégio. As notas parciais das Avaliações serão publicadas no prazo máximo de quinze dias para Testes, Provas e Trabalhos.

### **AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DA REDE LA SALLE**

A Avaliação de Conhecimentos é um importante instrumento avaliativo, pois fornece indicadores de qualidade de ensino. Além disso, oportuniza o ingresso no UNILASALLE, sem prestar Vestibular, por meio do **Processo de Reavaliação**, que consiste no aproveitamento da nota da prova de redação de candidatos classificados no Processo de Avaliação de Conhecimentos da Rede La Salle. É realizada com o 3º, 5º e o 9º ano do Ensino Fundamental e com a 3ª série do Ensino Médio. Compõe nota parcial do 3º Trimestre, sendo uma nota geral por Área de Conhecimento para cada Componente Curricular.



## **REUNIÃO DE ATENDIMENTO AOS PAIS**

O atendimento aos pais é um momento importante de esclarecimentos, troca de informações e/ou elaboração de estratégias para a superação de dificuldades dos alunos.

Esses atendimentos acontecerão após a entrega dos boletins, para os pais dos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Para os pais de alunos da Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental as professoras dispõem de horários de atendimento à tarde, mediante agendamento.

## **SAÍDAS DE SALA DE AULA**

As saídas de sala de aula somente devem acontecer por motivo disciplinar, de saúde ou ocasional. O objetivo é aproveitar ao máximo o tempo de sala de aula para o ensino e aprendizagem. A circulação de alunos pelo pátio do Colégio será acompanhada por monitores.

## **UTILIZAÇÃO DO PÁTIO DO COLÉGIO**

O pátio do Colégio é um espaço coletivo de encontro e confraternização. Devido à grande circulação de pessoas, fica proibida a utilização de bolas de futebol, bicicletas, skates e afins, assim como, a entrada de animais de estimação.

Casos de indisciplina e desentendimentos entre os alunos devem ser encaminhados ao Setor de Coordenação de Turno e/ou Setores Pedagógicos, não sendo permitido a intervenção direta de pais e/ou responsáveis.

## **ATRASOS E SAÍDAS**

É objetivo do Colégio, educar seus estudantes para as responsabilidades da vida. Um dos meios para este fim é a fidelidade no cumprimento do horário. Para tanto, uma das nossas normas exige a pontualidade. Caso o aluno chegue atrasado ao Colégio, deverá apresentar-se à Coordenação de Turno para o registro no sistema de informações.

Saídas antecipadas somente com a presença do responsável ou autorização, escrita na agenda, assinada pelo responsável e com carimbo do Serviço de Coordenação de Turno.

## **UNIFORME ESCOLAR**

O uso do uniforme completo é obrigatório e diário, seus benefícios atingem todo o Colégio, proporcionando economia com o vestuário, reforçando a identidade de grupo e criando um sentido de pertença. O uniforme também é uma questão de segurança, permitindo ao pessoal do monitoramento do Colégio identificar, imediatamente, pessoas estranhas nas dependências do recinto escolar.

Havendo a impossibilidade da utilização do uniforme, o aluno só será encaminhado à sala de aula com justificativa por escrito dos pais ou dos responsáveis na agenda escolar. Nesses casos, o aluno deverá apresentar-se com roupas nas cores do uniforme. O aluno que se apresentar portando uma única peça de uniforme, não será considerado uniformizado. O moletom/casaco da escola também é de uso obrigatório.

**Contamos com o empenho de todos no cumprimento dessas Diretrizes\*.**

Equipe Diretiva e Serviços Pedagógicos.



\*As Diretrizes estão sujeitas a alterações. As situações não previstas nessas Diretrizes, serão avaliadas e decididas pela Equipe Diretiva.